



## PROPOSTA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL

DESTINAÇÃO: À CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA,  
CNPJ (MF) 01.615.398/0001-33, com sede na ROD.BR 308  
COMPLEXO ADMINISTRATIVO S/N, Bairro NOVA  
ESPERANÇA, CEP: 68647-000 em Tracuateua - PA.

### 1. APRESENTAÇÃO DO PROFISSIONAL

A empresa R W RUFINO SANTA BRIGIDA CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ nº 27.587.868/0001-96, situada na RUA MAGALHÃES BARATA nº. 420, GUANABARA, CEP: 67010-570, Ananindeua-PA, tem como principal escopo a prestação de serviços consultoria e assessoria contábil para a administração pública, primando pela excelência de seus atos, buscando sempre a otimização de seus resultados com competência, eficiência e seriedade.

Com as mudanças recentes na Legislação no que tange a Gestão Pública, em que se exige maior objetividade e celeridade e segurança na informação, necessidade de meios que proporcionem ao gestor segurança nas decisões, em busca de eficiência, eficácia, efetividade, e principalmente a economicidade e a transparência na gestão dos recursos, o serviço de Assessoria e Consultoria Contábil.

Dessa forma, o Poder Legislativo Municipal precisa contratar uma assessoria contábil qualificada à altura das necessidades dos Municípios que assumem diante das regulamentações a que estão sujeitos esses entes federativos.

Nesse sentido, a empresa R W RUFINO SANTA BRIGIDA CONTABILIDADE oferece os serviços de assessoria e consultoria contábil especificamente ao setor público,

com o acompanhamento nas matérias administrativas, proporcionando esclarecimentos e orientações, realizando a Consultoria na execução orçamentária, atendendo as determinações da Lei n.º 4320/64 com visitas técnicas periódicas, bem como de acordo a sua convocação pela Administração conforme a necessidade; a Elaboração dos relatórios da LC n.º 101/2000 (LRF) referente ao limite de gastos com pessoal; a Consultoria na discussão de minutas dos projetos de leis, bem como as alterações e adequações do PPA, LDO e LOA; a Elaboração de defesa junto ao TCM-PA referente ao Processo de Contas Anuais e aos demais; o Encerramento de Balanço Geral; a Consultoria e o Acompanhamento no Envio do E-CONTAS das cargas mensais e cargas tempestivas; e demais assuntos pertinentes a sua área de atuação, sempre pautando pelo cumprimento da legalidade de todos os atos da Administração Pública, e prezando pela aprovação das contas do gestor.

## 2. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

A empresa CONTABIL S/A, sempre primou pela qualidade, compromisso e responsabilidade na prestação dos seus serviços, de forma que possui uma carreira profissional admirável com clientes plenamente satisfeitos. Desenvolvendo seus serviços nas mais diversas áreas da contabilidade, primando pelo cumprimento dos mandamentos legais e pela eficiência na prestação dos serviços.

Apesar da generalidade acima expendida, atualmente a empresa vem desenvolvendo um trabalho de assessoria e consultoria contábil com ênfase na Administração Pública, oferecendo aos seus contratantes um leque de serviços.

Dessa forma, na área da administração pública municipal, a empresa R W RUFINO SANTA BRIGIDA CONTABILIDADE, manteve prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil com os seguintes municípios:

- Câmara Municipal de Maracanã-PA;

## 3. PROPOSTA DE TRABALHO

A empresa R W RUFINO SANTA BRIGIDA CONTABILIDADE pretende desenvolver uma assessoria e consultoria contábil onde os trabalhos serão conduzidos dentro dos preceitos técnicos e respeitando as Normas Brasileiras de Contabilidade

Aplicadas ao Setor Público, que se tornam obrigatórias para a administração pública, aos Princípios Fundamentais da Contabilidade geralmente aceitos, bem como as regras estabelecidas pela Lei nº. 4.320/64 e da Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). Isto significa atender e dar abrangência e total independência, imparcialidade, zelo na execução dos trabalhos e sigilo sobre as informações obtidas.

### 3.1 Estratégias a serem desenvolvidas

- Orientação aos servidores da Câmara Municipal encarregados dos processos administrativos e contábeis, objetivando a uniformização de procedimentos e com isso, facilitar a tarefa árdua do setor de contabilidade em cumprir os prazos para apresentação das prestações de contas junto aos órgãos fiscalizadores;
- Aperfeiçoamento permanente do capital humano que lida com a contabilidade de modo a manter a equipe em sintonia com as mudanças emanadas dos órgãos fiscalizadores (Tribunais de Contas) e repassadores de recursos.

### 3.2 Atividades propostas na prestação dos serviços

- Assessoria contábil na concepção e implantação de rotinas e processos para prestação de serviços de execução orçamentaria e contábil, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensação;
- Assessoria contábil na orientação dos servidores dos departamentos de contabilidade, finanças e administração, no que tange ao processamento da contabilidade, executando o orçamento compreendendo as fases da despesa pública e outros atinentes a área contábil;
- Acompanhamento da elaboração da folha de pagamento mensal;
- Envio obrigações acessórias periódicas:
- Gfip • Caged • Rais • Dirf • Dctf • e-Social • e-contas;

4. PROPOSTA DE PREÇOS Apresenta sua proposta de preços junto a esta Casa de Leis, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	NUMERO DE PARCELAS	VALOR TOTAL
------	---------------	--------------------	-------------

1	Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria contábil	11	R\$ 88.000,00
---	--	----	---------------

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento pelo órgão a qual foi direcionada.

6. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução dos serviços ocorrerá de imediato, contados da assinatura do contrato.

7. PRAZO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Durante o exercício financeiro.

8. TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO:

As despesas com o transporte, hospedagem e alimentação ficará por conta da Contratante quando a serviço da mesma.

9. SUPORTE TÉCNICO/ESTRUTURA OPERACIONAL

Utilização de sistema de contabilidade financeira informatizado, que deve ser disponibilizado pela Contratante, com emissão de Nota de Empenho (NE), Nota de Liquidação (NL), Ordens de Pagamento (OP), relatórios/balancetes mensais de receitas e despesas, relação de bens e de obras executadas no exercício, inclusive todos os anexos exigidos pela Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC 101/2000); e

- Colaborador (es) com experiência na elaboração de prestações de contas.

10. ANEXOS

- Contrato Social;
- CNPJ;
- Alvará;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- Certidão de Regularidade Profissional;
- Carteira de Identidade Profissional;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Natureza Tributária;
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais.

#### 11. INFORMAÇÕES E CONTATO:

A empresa se coloca a disposição para esclarecer dúvidas pertinentes a presente proposta através dos canais de contato abaixo:

- (91) 98485-0133;
- e-mail: [contarmeassessoria2020@gmail.com](mailto:contarmeassessoria2020@gmail.com)

Ananindeua-PA em 28 de janeiro de 2021


**RENATA WILMA RUFINO SANTA BRIGIDA**

CRC-PA: 019601/O-4

[Início \(//mural-de-licitacoes/\)](http://mural-de-licitacoes/)

# Mural de Licitações do TCM-PA

## 🔍 Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O **TCM-PA** recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da  Ouvidoria do TCM-PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

👉 Cadastre sua Manifestação (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

**⚠️ Atenção:** Lista **atualizada a cada 24 horas**. Significa dizer que, por exemplo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

🔄 Voltar à listagem de licitações ([/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem](http://mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem))

📊 **Dados da Licitação**

📄 **Documentos** 8

📢 **Publicidades** 1

👤 **Participantes** 1

📦 **Lotes & Itens** 1

💰 **Contratos** 1

➕ **Aditivos** 0

🔍 Acesso à Informação (<http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/aceso-a-informacao>)

## #6/2019-231201

🏠 000026 - COLARES

🏠 026002 - CAMARA MUNICIPAL DE COLARES

> N° do Processo Administrativo: 6/2019-231201

> Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 25, INCISO II

> Tipo: NÃO SE APLICA

> Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado

> Critério de Avaliação: POR ITEM

> Elemento de Despesa: CONSULTORIA

> Local de Abertura: CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE COLARES, SITIO NA RUA JUSTO CHERMONT, S/N – BAIRRO: CENTRO

> Observação: PREZADOS, INFORMAMOS QUE O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 6/2019-231201, NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FOI ALIMENTADO DE FORMA EQUIVOCADA PELO SERVIDOR DESTA MUNICIPALIDADE, O MESMO ADICIONOU O NÚMERO ÚNICO QUE IDENTIFICA UMA PESSOA JURÍDICA DIFERENTE DO QUE CONSTA NO PROCESSO FÍSICO, FICANDO, PORTANTO, COM NÚMERO DO CNPJ DIVERGENTE. PORÉM AFIM DE RETIFICAR O ERRO COMETIDO, ESTAMOS ALIMENTANDO NOVAMENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPIGRAFE, COM AS DEVIDAS CORREÇÕES REALIZADAS. DIANTE DO EXPOSTO SOLICITAMOS QUE ESTA CORTE DE CONTAS CONSIDERE ESTE PROCESSO COMO O OFICIAL, PARA QUE NÃO HAJA DIVERGÊNCIAS DE INFORMAÇÃO ENTRE O PROCESSO FÍSICO E O INFORMADO DIGITALMENTE A ESTA CORTE.

🏠 Exercício: 2020

⚠ Situação: REALIZADA

🏠 Abertura: 30/01/2020 10:00

🏠 Publicação: 04/02/2020 16:16

🏠 Homologação: 31/12/2019 00:00

✍ Será Firmado Contrato: SIM

✍ Contratos: ①

🔄 Ativos: 0

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES**

REFERÊNCIA: R\$96.000,00 / ADJUDICADO: R\$96.000,00



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA

© 2017 - 2021 - Todos os direitos reservados

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

(<https://www.facebook.com/tcmpa.tcmpa>)

> Acesso à Informação (<http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao>)





> Acesso à Informação (<http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao>)

> Ouvidoria (e-sic) (<http://www.tcm.pa.gov.br/ouvidoria.html>) ☎ (91) 3210-7500



Início (/mural-de-licitacoes/)

# Mural de Licitações do **TCM-PA**

## 🔍 Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O **TCM-PA** recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da 🗨 Ouvidoria do TCM-PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

🗨 Cadastre sua Manifestação (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

⚠ **Atenção:** Lista **atualizada a cada 24 horas**. Significa dizer que, por exemplo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

🔄 Voltar à listagem de licitações (/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem)

**Dados da Licitação****Documentos** 8**Publicidades** 2**Participantes** 1**Lotes & Itens** 1**Contratos** 1**Aditivos** 0

# LICITAÇÃO

**#002/2019****000133 - CACHOEIRA DO PIRIA****133002 - CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA**

- > N° do Processo Administrativo: 0002/2019
- > Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 25, INCISO II
- > Tipo: TÉCNICA E PREÇO
- > Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado
- > Critério de Avaliação: POR ITEM
- > Elemento de Despesa: CONSULTORIA
- > Local de Abertura: PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL
- > Observação: NÃO INFORMADA

**Exercício: 2019****Situação: REALIZADA****Abertura: 07/01/2019 10:00****Publicação: 16/07/2019 10:06****Homologação: 09/01/2019 00:00****Será Firmado Contrato: SIM****Contratos:** 1**Aditivos:** 0

🛒 OBJETO:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**

REFERÊNCIA: R\$96.000,00 / ADJUDICADO: R\$96.000,00



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA

© 2017 - 2021 - Todos os direitos reservados

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

(<https://www.facebook.com/tcmpa.tcmpa>)

SOMOS SOCIAIS



> Acesso à Informação (<http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao>)

> Ouvidoria (e-sic) (<http://www.tcm.pa.gov.br/ouvidoria.html>) ☎ (91) 3210-7500



Início (/mural-de-licitacoes/)

# Mural de Licitações do **TCM-PA**

## 🔍 Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O **TCM-PA** recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da 🗨 Ouvidoria do TCM-PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

🗨 Cadastre sua Manifestação (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

**⚠ Atenção:** Lista **atualizada a cada 24 horas**. Significa dizer que, por exemplo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

🔄 Voltar à listagem de licitações (/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem)

**Dados da Licitação****Documentos** 8**Publicidades** 2**Participantes** 1**Lotes & Itens** 1**Contratos** 0**Aditivos** 0

# LICITAÇÃO

**#2401001/2019 - CMA****000005 - ALMEIRIM****005002 - CAMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**

- > Nº do Processo Administrativo: 2101001/2019 – CPL/CMA
- > Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 25, INCISO II
- > Tipo: MAIOR LANCE
- > Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado
- > Critério de Avaliação: POR ITEM
- > Elemento de Despesa: CONSULTORIA
- > Local de Abertura: CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM - SALA DE LICITAÇÃO.
- > Observação: NÃO INFORMADA

**Exercício: 2019****Situação: REALIZADA****Abertura: 24/01/2019 10:00****Publicação: 21/09/2019 10:24****Homologação: 24/01/2019 00:00****Será Firmado Contrato: SIM****Contratos:** 0**Aditivos:** 0

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA, PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA**

REFERÊNCIA: R\$96.000,00 / ADJUDICADO: R\$96.000,00



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA

© 2017 - 2021 - Todos os direitos reservados

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

(<https://www.facebook.com/tcmpa.tcmpa>)

SOMOS SOCIAIS



